

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	8
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	9
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	9
ANEXOS	11

(clique nos itens para consulta)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 01129/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Erika Clarissa Oliveira Euro Lima, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 21 de junho de 2021. Ronaldo Brito Freire -Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01132/2021 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Clarissa Pereira de A e Silva, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de

Médico Psiquiatra, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 20 (vinte) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 22 de junho de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 01133/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e com base no Decreto 11.374/2013, resolve: COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor MARCELO CLEMENTE SIZINO, matrícula nº 18.605-8, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar na Secretaria Municipal da Segurança Pública, com ônus para o destino, pelo período de 22/06/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 01152/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021. 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor LEONARDO GESSER, matrícula n. 337099, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, com ônus para destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 01158/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021. 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora CIBELE ASSMANN LORENZI, matrícula n. 180467, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 01160/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor ROGERIO ARLINDO MARTINS, matrícula n. 067016, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01161/2021, DE 28 DE JUNHO DE SECRETÁRIO **MUNICIPAL** 0 ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir 17/02/2021, da disposição do servidor SANDRO JOSÉ ANDRETTI, matrícula n. 089788, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, atuando na Secretaria Municipal de Saúde. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01162/2021, DE 28 DE JUNHO DE SECRETÁRIO **MUNICIPAL** 2021. 0 ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **RESOLVE:** disposição da servidora NICE NORZINA NUNES, matrícula nº 090085, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, contida na Portaria nº 00356/2021, publicada no D.O.E.M. nº 2902, de 12 de marco de 2021. Art. 2º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora NICE NORZINA NUNES, matrícula nº 090085, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para atuar na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

COMUNICADO EDITAL № 01/SMA/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. comunica a chamada de um participante como cadastro reserva. (Comunicado na íntegra no final desta edição).

### SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

**COMUNICADO** REFERENTE AO **EDITAL** CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA **DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS**  METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021. O Município de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município vem por meio deste comunicar a nova data da audiência pública suspensa desde o dia 28/05/2021, por confirmação de casos de contaminação por covid-19 em servidores lotados no setor de contabilidade da PMF. Seguindo a orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, a apresentação da audiência será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local: Redes oficiais da Câmara Municipal de Florianópolis Youtube e Facebook. Nova Data: 02 de julho de 2021. Horário: 14 horas. Dessa forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência. Florianópolis (SC), 07 de junho de 2021. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/SMF/2021; Objeto: aquisição de EPIs e equipamentos de resgate veicular para o 1° Batalhão de Bombeiro Militar de Santa Catarina, sediado em Florianópolis. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Preços nº 632/SMA/DSLC/2020; Registro de Contratada: AFTER LIMITS COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - ME. Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 149.580,00 (cento e guarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada.; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 52.02; Atividade: 2.334; Elemento da Despesa: 4.4.90.30 / 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 039.; Data da Assinatura: 08/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa: o procurador Sr. Aurélio Fischer.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 167/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora ANA CRISTINA VIDOR, matrícula nº 19600-2, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico Preços para Registro de nº



Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

pg. 3

097/SMA/DSLC/2021, aquisição de materiais de necessários ao transporte armazenamento de imunobiológicos nos Centros de Saúde, transporte e atividade de vacinação extramuros, bem como transporte e empréstimo a Instituições Hospitalares para atividades vacinação em ambiente hospitalar. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2021. Luciano Formighieri Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 168/SMS/GAB/2021 - Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Saúde (PMS) 2022-2025 Municipal Florianópolis. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e Considerando que o art. 15, inciso VIII, da Lei nº 8.080/1990, atribui aos Municípios, em seu âmbito administrativo, a competência de elaboração e atualização do Plano de Saúde; Considerando o art. 36, § 1º, da Lei nº 8.080/ 1990 que dispõe sobre o processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde; Considerando a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal; Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planeiamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Plano de Saúde como instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos. RESOLVE: Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 de Florianópolis, composto por representantes da Gestão Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de nortear a elaboração desse instrumento planejamento do SUS. Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 de Florianópolis: Participar ativamente de todas as etapas de elaboração do PMS; Promover discussões com sua equipe de trabalho para a construção coletiva do PMS; Participar dos encontros previstos; Entregar os produtos pactuados de acordo com o cronograma estabelecido. Art. 3º O Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 será conselheiros composto pelos servidores e municipais abaixo relacionados, sob presidência do primeiro: (consultar anexo ao final desta edição) Fica revogada Portaria а 81/SMS/GAB/2021. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de junho de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00380/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: EXONERAR a servidora ANA CRISTINA DA SILVA B CABRAL, matrícula № 16938-8, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00381/2021 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: EXONERAR o servidor EDGLEY GLAUBER CARDOSO, matrícula № 28168-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 24/06/2021. Florianópolis, 24 de junho de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto de Saúde

AVISO DE RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA № 007/2020/SMS/PMF - A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados. que a Chamada Pública em epígrafe teve como inabilitada, a empresa CLÍNICA MÉDICA POPULAR SUL LTDA ME por ausência de documentação exigida em edital. A Comissão

AVISO DE RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA N° 005/2021/SMS/PMF - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 005/2021/SMS/PMF – A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, torna público para o conhecimentos dos interessados, que a Chamada Pública em epígrafe, que tem por objeto o credenciamento e possível contratação de prestadores de serviços para procedimentos em Cardiologia, teve como credenciadas as instituições: CLÍNICA MEDICINA NUCLEAR SÃO SEBASTIÃO LTDA ,SOS CARDIO -CLÍNICA MÉDICA LTDA ,CENTRO DE SAÚDE **FELIZMED EIRELI** 

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA № 357/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria no 339/2021, de 21 de junho de 2021, conforme segue: Onde se lê: [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

pg. 4

matrícula no 13.397-7, [...]Leia-se: [...] matrícula no 13.395-7, [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de junho de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação

PORTARIA ALT № 00649/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/08/2021, a Portaria nº LAP 00040/19 de 28/08/2019 de Kamylla Raulino Vieira da Silva, matrícula nº 36214-0 para atuar no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), referente ao período que passa a ser de 29/08/2019 a 29/01/2022 por determinação judicial proced. 5006972-44.2021.8.24.0090/sc Artigo 2º portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 29 de junho de 2021. MAURICIO FERNADES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00799/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2021, da Portaria nº ADV 00519/20 de 05/02/2020, de Elivania Rosa da Silva, matrícula nº 51656-2, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por estar em Estabilidade Gestacional.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00800/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2021, da Portaria nº ADV 00520/20 de 05/02/2020, de Elivania Rosa da Silva, matrícula nº 51656-2, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por estar em Estabilidade Gestacional.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de junho de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de fornecimento empresa para dispenser/saboneteira para sabonete líquido e/ou álcool gel e porta papel toalhas interfolhas para atender as Unidades Educativas, Sede e Centros de Formação da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. Dia 12 de julho de 2021, às 15h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO URBANO**

020/SMDU/DG/GAF/2021. **PORTARIA** Nο SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 706 de 27 de janeiro de 2021. Considerando a solicitação de recebimento total do Loteamento, através do processo E 063619/2021; e Considerando o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, que versa sobre o termo de recebimento das infraestruturas e art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Eng. Leonardo Yassuo Nakaya Mori (SMDU), Eng. Marcelo Haseda (SMDU) e o Eng. Maurício dos Santos Largura (SMI), para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras de infraestrutura, projeto nº 62376, a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das obras já executadas. Art. 2º - Em caso de procedência do requerido, a comissão deve relacionar as obras passiveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 14 de junho de 2021. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano -SMDU/PMF.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2021 - CELEBRA ENTRE SI, O MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS. **ATRAVÉS** DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O CONSELHO REGIONAL DE **ENGENHARIA** AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA/SC. OBJETIVANDO A AÇÕES INTEGRADAS NO QUE SE REFERE AO APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2021. PARTES QUE ASSINARAM: NELSON GOMES MATTOS JUNIOR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E CARLOS ALBERTO KITA XAVIER PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA/SC. (Termo na íntegra anexo ao final festa Edição).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO **AMBIENTE**

PORTARIA № 010/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe conferidas pelas Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Kleber de Souza Porto, matrícula 635, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 63/COMCAP/2021, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP, CNPJ n°: 24.504.598/0001-14, que tem por "Contratação de empresa para Implantação de Sistema Preventivo Contra Incêndio e Instalação Elétrica, com fornecimento de materiais e equipamentos para o Centro de Valorização de Resíduos para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP". Art. 2º - Designar a empregada Rita de Cássia Rodrigues, matrícula 7108, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 63/COMCAP/2021, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa STOP FIRE - PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP, CNPJ n°: 24.504.598/0001-14. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Fábio Gomes Braga -Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 11/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Complementar № 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º -Designar o empregado Daniel Sergio dos Santos, matrícula 7801, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 1225/COMCAP/2020, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL** empresa DE **MOTORES CUMMINS** S/A, CNPJ n°: 90.627.332/0006-06, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para aguisição de peças e manutenção preventiva e corretiva de revisão de picador florestal da marca propriedade de da Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, para manutenção de garantia do bem". Art. 2º -Designar o empregado Telmo Vinicio Honorato, matrícula 1903, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 1225/COMCAP/2020, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL** DE **MOTORES** CUMMINS S/A, CNPJ n°: 90.627.332/0006-06. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2021. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PORTARIA № 12/2021 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelas Lei Complementar № 706/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º empregado Designar André Costa, matrícula 7085, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 1253/COMCAP/2020, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa SOUZA PLACAS EIRELI - ME, CNPJ n°: 28.550.282/0001-10, que tem por "Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vistoria, emplacamento, balanceamento, geometria, cambagem e recape de pneus para a frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP". Art. 2º - Designar o empregado Nardélio Miguel, matrícula 460, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 1253/COMCAP/2020, firmado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa SOUZA PLACAS EIRELI - ME. CNPJ n°: 28.550.282/0001-10. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2021. Fábio Gomes Braga -Secretário Municipal do Meio Ambiente.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 997/COMCAP/2020 – PMF X ECOEFICIÊNCIA **AMBIENTAIS** LTDA. Objeto: Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA **MUNICIPAL** DE MEIO **AMBIENTE** FLORIANÓPOLIS E A EMPRESA ECOEFICIÊNCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio **CNPJ** Ambiente, inscrita no sob 82.892.282/0001-43, com sede na Rua 14 de julho, nº 375, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, doravante CONTRATANTE. denominado representada pelo seu Secretário o Sr. Fábio Gomes Braga, inscrito no CPF sob nº 033.474.079-70, (...)". Com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer 47/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 15/2021/COMCAP e na Deliberação 0279/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Saldo atual do Contrato: O saldo do presente Contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	LIMPEZA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO (SAO) DA LAVAÇÃO NA BASE ESTREITO – LAO 799/2014	LOTE	1	0,00

A Cláusula Quinta do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA

pg. 5





### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

pg. 6

QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Órgão e Unidade Orçamentária: 54.01; Funcional: 18.541.0112; Atividade: 4.800 Programa de Apoio Administrativo - SMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ / 3.3.90.30 - Material de Consumos / 3.3.90.40 - Serviços de TI / 4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente e na Fonte de Recursos: 80.". A Cláusula Décima Primeira do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO. 11.1. A responsabilidade direta pela gestão do presente Contrato será do Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou a quem ele formalmente designar; 11.2. A fiscalização do presente Contrato, pela CONTRATANTE, será exercida representante nomeado pelo Gestor do Contrato, ao qual terá sua nomeação publicada através de portaria, e competirá a ele dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução; (...)". Nas demais cláusulas contratuais onde se lê: "COMCAP", leia-se: "CONTRATANTE"; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 550/SMA/DSLC/2020; Data de Assinaturas: 19/05/2021; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Fábio Braga, e pela empresa, o Sr. Fábio João da Silva.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 649/COMCAP/2020 - PMF X ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de gestor no Preâmbulo, alteração de dotação orçamentária, alteração das Cláusulas Décima e Décima Primeira e alteração de nomenclatura da Ata de Registro de Preços original; O Preâmbulo da presente Ata de Registro de preços, passa a vigorar com a seguinte redação: "Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43. com sede na Rua 14 de Julho, nº 375, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada GERENCIADORA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Fábio Gomes Braga, inscrito no CPF sob nº 033.474.079-70, (...)"; Com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 47/SMI/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 16/2021/COMCAP e na Deliberação nº 0279/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O saldo atual da Ata de Registro de Preços é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), sendo:

LOTE 01					
Item	Un	Quan t.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
			Cinta Plástica 100 mm a 120 mm:		
			Abraçadeira de polipropileno (PP) cor natural;		
01	Un	1.000	Uso em fixações diversas, com serrilhas na parte externa da amarração;	0,13	130,00
			Medida: comprimento entre 100 mm e 120 mm, largura entre 2,40 mm e 2,60 mm.		
			Cinta Plástica 140 mm a 160 mm:		
			Abraçadeira de polipropileno (PP) cor natural;		
02	Un	1.000	Uso em fixações diversas, com serrilhas na parte externa da amarração;	0,34	340,00
			Medida: comprimento entre 140 mm e 160 mm, largura entre 2,40 mm e 2,60 mm.		
			Cinta Plástica 200 mm a 230 mm:		
			Abraçadeira de nylon 6.6;		
03	Un	0	Uso em fixações diversas, com serrilhas na parte externa da amarração;	0,39	0,00
			Medida: comprimento entre 200 mm e 230 mm, largura entre 4,8 mm e 5,00 mm.		
			Cinta Plástica 300 mm a 330 mm:		
			Abraçadeira de nylon 6.6;		
04	Un	0	Uso em fixações diversas, com serrilhas na parte externa da amarração;	0,59	0,00
			Medida: comprimento entre 300 mm e 330 mm, largura entre 4,8 mm e 5,00 mm.		
			Cinta Plástica 400 mm a 430 mm:		
			Abraçadeira de nylon 6.6;		
05	Un	300	Uso em fixações diversas, com serrilhas na parte externa da amarração;	1,00	300,00
			Medida: comprimento entre 400 mm e 430 mm, largura entre 4,8 mm e 5,00 mm.		

A Cláusula Nona da presente Ata de Registro de Preços, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

ATA, correrão por conta do orçamento de 2021, especificamente da seguinte orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Órgão e Unidade Orçamentária: 54.01; Funcional: 18.541.0112; Atividade: 4.800 Programa de Apoio Administrativo - SMMA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recurso: 80."; A Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO. A responsabilidade direta pela gestão e entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços, será do Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou a quem ele formalmente designar."; A Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Precos original, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FISCAL DA A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, pela GERENCIADORA será exercida por um representante nomeado pelo Gestor da Ata, ao qual terá sua nomeação publicada através de portaria, e competirá a ele dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução; (...)"; Nas Cláusulas da Ata de Registro de Precos original, onde se lê: "COMCAP", leia-se "GERENCIADORA"; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro **Precos** 509/SMA/DSLC/2019; Data Assinaturas: 19/05/2021; Nome das partes que Secretaria assinaram: Municipal Meio Ambiente, o Sr. Fábio Braga, e pela empresa, o procurador Sr. Cláudio Rodrigo Machado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** 

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/SMTTDE/2019 - PMF X W3AGRO APLICATIVOS PARA O AGRONEGÓCIO LTDA - ME. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 21 de junho de 2021 e término em 20 de iunho de 2022, com fundamento no art. 57, §2º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 119/PGM/SUBSIJUD/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, no Ofício OE nº 202/SMTTDE/GAB/2021, e na Deliberação 0826/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 243/SMA/DSLC/2019; **Data** das Assinaturas: 19/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa o Sr. Mauricio Geolar Pelisson.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/SMTTDE/2021; **Objeto:** Contratação de empresa pública para a Execução de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural na Área da Agricultura no Município Florianópolis. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 234/SMA/DSLC/2021; Contratada: **EMPRESA** DE **PESQUISA** AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 60.376,25 (sessenta mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura.; **Dotação:** Órgão: 23.05 - Superintendência da Pesca, Maricultura e Agricultura; na Atividade: 4.022 - Programa de Apoio do SIM POA; pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 080. Data de Assinatura: 21/06/2021. Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, a Sra. Adriana Tomazi Alves

### SECRETARIA MUNICIPAL DA **CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 196/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Registro de contratação а de especializada em montagem e locação estruturas temporárias de tendas, gradis, base de palco e tablado de madeira, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura. Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. Dia 12 de julho de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 582/FMS/2020, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Objeto: ONDE



Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

pg. 8

SE LÊ: "CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS DA DESPESA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão a conta do Orçamento de 2020, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária Municipal de Saúde: Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância em Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 082 - R\$ 1.738.471,60;."; **LEIA-SE:** "Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão a Orçamento 2020, do de especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Órgão: 35.00 -Municipal Saúde; de Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção e Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 4013, Unidade Orçamentária/Bloco:35.04 - Vigilância em Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 082;"; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 137/SMA/DSLC/2020; Data de Assinatura: 23/06/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 245/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de prestadores de serviços Laboratório Clínico, para realização de exames constantes na tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP de Gerenciamento da Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme edital de Chamada **Pública** Nο 004/2021/SMS/PMF. Contratado: Diagnostico Laboratório de Análises Ltda, CNPJ Bromatológicas 81.366.460/0001-30. Vigência do contrato: presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, com prorrogação possibilidade de respeitada legislação em vigor. Valor estimado mensal: R\$ 164.042,48 (Cento e sessenta e quatro mil quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Fundamento legal: do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA № 011/2021 - A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR SUSANA DOS SANTOS WINTER, matrícula nº 31895-7 e JUAREZ PAIXÃO SILVA, matrícula nº 11609-2, para exercerem as funções de fiscais das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 473/SMA/DSLC/2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2021. Beatriz Campos Kowalski Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente Florianópolis.

PORTARIA Nº 012/2021 - A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR SUSANA DOS SANTOS WINTER, matrícula nº 31895-7 e JUAREZ PAIXÃO SILVA, matrícula nº 11609-2, para exercerem as funções de fiscais da Ata de Registro de Preços nº 388/FLORAM/2021 com a empresa Palhoça Gás e Água Eirelli - EPP cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg e 45 Kg para abastecimento das cozinhas da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis -FLORAM. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 25 de junho de 2021. Beatriz Campos Kowalski Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis.

**DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO 008/2021** — A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis — FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, nº 375, Estreito — Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação.(**Anexo ao final desta edição**)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

og. 9

## AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 250-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CTD 00026-2021. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2021. Florianópolis, 28 de junho de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente

PORTARIA № 251-2021 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CTD 00048-2021. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2021. Florianópolis, 28 de junho de 2021. Valter José Gallina - Diretor Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 326, DE 29 DE JUNHO DE 2021. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FABIANA BARBOSA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 10, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 01 de julho de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 29 de junho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Vereadora PRISCILA Presidente. FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador ADRIANO ANALDINO FLOR - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 007/2021** O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o

inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito COMISSÃO DE **DEFESA** da CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 01 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 15 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à burocracia para novas ligações e/ou religações de energia elétrica e de água no município de Florianópolis, em atendimento aos Requerimentos nºs 065 e 068/2021, ambos de autoria do Vereador Edinon Manoel da Rosa -A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá solicitado pelo ser diretorialegislativa@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 10 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 008/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 08 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas à Bacia Hidrográfica da Lagoa da Conceição, atendimento ao Requerimento n.º 140/21, de autoria dos Vereadores Marcos José de Abreu -Marquito, Afrânio Boppré e Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública poderá ser solicitado Virtual pelo e-mail comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 009/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no âmbito das COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 15 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 16 horas ASSUNTO: Discutir os processos e a metodologia de participação da sociedade na revisão do Plano Diretor de Florianópolis — Lei Complementar n.º 482/2014, em atendimento ao Requerimento n.º



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

pg. 10

034/21, de autoria dos Vereadores Afrânio Boppré, Carla Ayres, Cíntia Mendonça da Coletiva Bem Viver e Marcos José de Abreu - Marquito. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail comissaodemeioambiente.cmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 14 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇO, válido por 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: JS DISTRIBUIDORA LTDA. — CNPJ Nº 28.752.976/0001-30. Valor total da Licitação para 12 (doze) meses: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Homologação: 25/06/2021. Florianópolis, 25 de junho de 2021 — Vereador ROBERTO KATUMI ODA — Presidente da CMF.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 09/2021 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.Licitação: Pregão Presencial № 04/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS, válido por 12 (doze) meses, referente aos lotes 01 e 02 do Pregão Presencial № 04/2021. Contratada: SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI. CNPJ № 33.154.286/0001-19. Valor da Ata: R\$ 38.093,12 (trinta e oito mil, noventa e três reais e doze centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir do dia 23/06/2021. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.Licitação: Pregão Presencial nº 04/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS, válido por 12 (doze) meses, referente ao lote 03 do Pregão Presencial nº 04/2021. Contratada: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI. CNPJ Nº 13.839.796/0001-12. Valor da Ata: R\$ 7.166,66 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir do dia 23/06/2021. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 11/2021 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Licitação: Pregão Presencial nº 04/2021. Objeto: Contratação de empresa para

fornecimento materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇOS, válido por 12 (doze) meses, referente aos lotes 04 e 05 do Pregão Presencial nº 04/2021. Contratada: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 29.303.183/0001-04. Valor da Ata: R\$ 34.539,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir do dia 23/06/2021. Florianópolis, 23 de junho de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente da CMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2975

Florianópolis/SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

pg. 11

#### **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 11



# COMUNICADO PROGRAMA ACADÊMICOS DO EXECUTIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Ronaldo Brito Freire, no uso de suas atribuições legais com base nos arts. 2°, I e VI, 4°, 37, 38, I e 39 da Lei Complementar nº 706 de 27/01/2021, torna público, conforme o item 1.3 do Edital nº 01/SMA/2021, denominado Programa Acadêmicos do Executivo, da Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), a chamada de um participante como cadastro reserva.

	ITEM DA VAGA		
NOME	CORRESPONDENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
	NO EDITAL		
Luiz Gustavo Tridapalli			
Dalsenter	2.1.4	6,88	Classificado (a)

RONALDO BRITO FREIRE

Secretário Municipal de Administração

Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 7° Andar CEP 88010-814 - Centro - Florianópolis – SC

Telefone: (48) 3251-5900

Site: http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/sadm/

#### ANEXO PORTARIA Nº 168/SMS/GAB/2021

Área	Nome	Matrícula
Assessoria de Planejamento Estratégico	Daniela Baumgart de Liz Calderon	236691
Diretoria de Inteligência em Saúde	Edenice Reis da Silveira	128660
Diretoria de Atenção à Saúde	Tiago Barra Vidal	271063
Diretoria de Vigilância em Saúde	Priscilla Valler	232041
Diretoria de Bem-Estar Animal	Fabiana Bast	569925
Assessoria Orçamentária	Luciano Fernando Elias	303976
Escola de Saúde Pública	Evelyn Cremonese	204056
Assessoria de Recursos Humanos	Marina Guthiá Moraes	337498
Representante da área Administrativo- Financeira	Humberto João dos Santos	189812
Representante da área Administrativo- Financeira	Angra da Silva Laurindo	317101
Representante do Conselho Municipal de Saúde	Emerson de Jesus Duarte	
Representante do Conselho Municipal de Saúde	Marcos Revillion de Oliveira	
Representante do Conselho Municipal de Saúde	Cecilia Alves de Lima	

Florianópolis, 28 de junho de 2021.

Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário Municipal de Saúde.





### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º (1) /2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO **URBANO** DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS E 0 CONSELHO REGIONAL DE **ENGENHARIA** AGRONOMIA DE SANTA CATARINA -CREA/SC, OBJETIVANDO A AÇÕES INTEGRADAS NO QUE SE REFERE AO APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO.

CONSIDERANDO que o Estado deve zelar pela boa prática do exercício profissional, com vistas à preservação da incolumidade pública, motivo pelo qual lhe está afeta a missão de controlá-lo e fiscalizá-lo;

CONSIDERANDO a necessidade de programar uma política de controle do exercício profissional, bem como assegurar o desenvolvimento ordenado das cidades;

CONSIDERANDO que a efetivação dessa política se dá por intermédio de órgãos competentes, criados por Lei, dotados de personalidade jurídica e possuidores de patrimônio e receita próprios;

Pelo presente instrumento, a PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis, por intermédio da SMDU – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ 82.892.282/0006-58, com sede Rua Felipe Schmidt, nº.1320, Centro, Florianópolis, SC, neste ato representado pelo secretário NELSON GOMES DE MATTOS JÚNIOR, e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA, Autarquia de Fiscalização do Exercício Profissional, instituída pela Lei n.º 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o n.º 82.511.643/0001-64, com sede na Rodovia Admar Gonzaga,

Rua Felipe Schmidt, 1320, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88010-002 - Fone (48) 3251-4900 Fax (48) 3251-4968









2.125, Bairro – Itacorubi, Florianópolis/SC, doravante denominado CREA/SC, neste ato representado por seu presidente, Eng. Civil e Seg. do Trab. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER, resolvem firmar o presente Convênio de Cooperação Técnica, sujeitando sua execução às normas das Leis Federais n.º 8.666/93, 5.194/66, 6.496/77, e outras normas que forem cabíveis, na forma das seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente convênio tem por objeto a interação de ações acerca da Plataforma Monitora Floripa – PMF (sistema automático de processamento de imagens de satélites e drones combinado com inteligência e automação do banco de dados da Prefeitura) desenvolvido pela empresa Horus Aeronaves Ltda e implantado na Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF, que visa identificar e localizar as áreas-alvo (áreas de desmatamento, reflorestamento, cultivo de culturas e novas construções) na superfície do território do município, com constante atualização destas informações nos bancos de dados, como por exemplo: Sistema Solar, SMT, Geoprocessamento e Pasta DAU.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o apoio mutuo na identificação, localização e tratamento destas áreas, cada instituição realizará sua fiscalização específica, conforme regram seus respectivos dispositivos legais vigentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA: COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Para coordenar e planejar a execução do presente convênio, como também avaliar seu desempenho, a SMDU/PMF e o CREA/SC constituirão uma comissão formada por 2 (dois) representantes de cada conveniado, com mandato até 31 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na primeira reunião de trabalho o CREA-SC indicará, dentre seus representantes, o Coordenador da referida comissão, que será o responsável pela convocação das reuniões e da proposição de Plano de Trabalho da Comissão, o qual fará parte integrante do presente Convênio.

8

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES

A Comissão referida na Cláusula anterior terá as seguintes incumbências:

Rua Felipe Schmidt, 1320, Centro, Florianópolis/SC – CEP 88010-002 – Fone (48) 3251-4900 Fax (48) 3251-4968





- a) Análise, diagnóstico e proposição de diretrizes e soluções comuns que visem o aprimoramento da fiscalização das áreas-alvo em questão;
- b) estabelecimento de intercâmbio de informações úteis para o efetivo controle e fiscalização do exercício profissional e do desenvolvimento do município de Florianópolis.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA SMDU/PMF

Para a consecução dos fins estabelecidos neste convênio, compete à SMDU/PMF:

- a) Disponibilizar acesso a Plataforma Monitora Floripa PMF desenvolvido pela empresa Horus Aeronaves Ltda e implantado na PMF, bem como aos demais sistema de seu banco de dados necessários à atualização;
- b) Dar treinamento ao pessoal disponibilizado pelo CREA-SC para operacionalização da Plataforma Monitora Floripa PMF na sua integração com os demais sistemas do banco de dados;
- c) Compartilhar informações e dados gerados pela Plataforma Monitora Floripa –
   PMF, a fim de possibilitar ao CREA-SC o aperfeiçoamento do cumprimento das suas atribuições legais de fiscalização;
- d) Comunicar ao CREA/SC sobre ocorrências de atividades profissionais integrantes do Sistema Confea/Crea sem a devida habilitação profissional e/ou responsabilidade técnica;
- e) Disponibilizar ao CREA-SC espaço físico adequado, nas suas dependências , para que possa alocar o pessoal necessário à operação e atualização dos sistemas referidos anteriormente, a fim de dar cumprimento as ações descritas no objeto deste Termo de Cooperação Técnica

Q

Rua Felipe Schmidt, 1320, Centro, Florianópolis/SC – CEP 88010-002 – Fone (48) 3251-4900 Fax (48) 3251-4968





#### CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DO CREA/SC

Para a consecução dos fins estabelecidos neste convênio compete ao CREA-SC:

- a) Disponibilizar o pessoal necessário para operacionalização da Plataforma Monitora Floripa – PMF na sua integração com os demais sistemas do banco de dados;
- b) Fornecer à SMDU/PMF relação das atividades de fiscalização que apresentarem indícios de irregularidades nas obras/serviços fiscalizados pelo CREA-SC;

#### CLÁUSULA SEXTA: DESPESAS FINANCEIRAS

Cada um dos signatários ficará responsável pelas despesas que lhe couberem na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, não havendo repasses unilaterais ou recíprocos de verbas entre os Cooperantes, a qualquer título.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: ADITIVO

A SMDU/PMF e o CREA/SC acordam, para melhor desempenho das atividades objeto deste Termo de Cooperação, em firmar termos aditivos específicos, quando necessários, a fim de alcançar os objetivos visados neste Termo.

#### CLÁUSULA OITAVA: DENÚNCIA

O Presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado e rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA NONA - AJUSTES E ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá sofrer ajustes e alterações, de comum acordo entre as partes, mediante termos aditivos.

#### CLÁUSULA DEZ: VIGÊNCIA

A vigência do presente convênio inicia com a sua assinatura e se estende até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado automaticamente caso

Rua Felipe Schmidt, 1320, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88010-002 - Fone (48) 3251-4900 Fax (48) 3251-4968







ambos conveniados desejarem, por igual período ou outro que lhes for conveniente.

#### CLÁUSULA ONZE: FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal da subseção da Capital do Estado e Santa Catarina para dirimir as questões que eventualmente surjam no cumprimento do presente instrumento, sem prejuízo do recurso prévio à mediação administrativa.

E por assim estarem acordados, assinam as partes o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Florianópolis/SC, 25 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER

Presidente do CREA-SC

NELSON GOMES DE MATTOS JÚNIOR

Secretário SMDU

Testemunhas:

Nome!

LAVIY SCHAFER

CDE

541 205 512-91

Nome:

João da Luz

Superintendente do Besenvolvimento Urbano

CPF:

SMOUPME



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

**Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 008/2021** — A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis — FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, n° 375, Estreito — Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação.

#### ANEXO I – JUNHO/2021

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
1	№8180	029045/2007	MARIA HELENA SARMENTO MALMANN - ME	Autuação pó edificação em área de preservação permanente.  Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
2	№10043	31252/2010	VERA MATOS	Autuação por abertura de acesso e supressão de vegetação,  Decisão: Julgamento de procedencia do auto de infração.
3	Nº13213	000043/2014	ROBERTO RODRIGUES RITA	Autuação pelo corte de três árvores nativas e diversos arbustos em terreno com 3400m².  Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

4	№8657, 86958 e 8670	18699/2007	CARLOS ROBERTO T. P. BITENCOURT	Autuação por movimentação de terra, abertura de acesso e supressão de vegetação com cortes de árvores.  Decisão: Julgamento de prescrição do auto de infração.
5	Nº8541	29480/2006	SILVIO TAKATUZZI	Autuação por construção de casa de alvenaria em terreno de Marinha.  Decisão: Julgamento de improcedência do auto de infração.
6	№12839 e 13090	001333/2013	CAROLINE FERRARI HOFFMAN CAVALHEIRO	Autuação por fazer funcionar estabelecimento sem possuir a certidão de tratamento acústico.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
7	№13812	001730/2014	WAGNER COSTA	Autuação por início de construção de alvenaria próximo a faixa marginal do curso dágua.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
8	Nº10746	103775/2011	JAIME JOSÉ DE BARCELOS	Autuação por construção de alvenaria próximo do curso dágua.  Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.